



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 02/2024  
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 45/2023, de 29 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **LILIAN MARIA SILVEIRA**, portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, inscrita no CPF nº 871.668.605-53, ocupante do Cargo de Agente de Ação Social, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Órgão de destino.

**Art. 2º** Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal